

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://huufjf.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23765.000756/2017-69

IN 00018/2017

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 019/2017 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH) - UNIDADE HOSPITALAR HU- UFJF E A EMPRESA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO - UNIDADE DOM BOSCO

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0025-10, com sede Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Bairro: Aeroporto - Juiz de Fora/MG. CEP: 36.038-330, representada por seu Superintendente, **Dimas Augusto Carvalho de Araújo**, matrícula funcional nº 1146660, nomeado pela Portaria nº 146 de 10/06/2016, e por sua Gerente Administrativa, **Ludmilla Rodrigues Costa Gonçalves**, matrícula funcional nº 1678695, nomeada pela Portaria 152 de 11/02/2015, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, e da Portaria SEI nº 027, de 17 de janeiro de 2023.

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 8º ao 11º andares. Centro. Juiz de Fora/MG CEP: 36010-010. Telefone: (32) 3229-1201 / (32) 3692-9199/9122 - E-mail: fmattos@cesama.com.br, jcteixeira@cesama.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.572.243/0001-74**, representada neste ato por **Júlio César Teixeira**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente termo tem por objeto, as seguintes alterações para a matrícula A/503591-36:
- 1.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 233/2023 a partir de **01/04/2023**;
- 1.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de **23/06/2023 a 22/06/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. Atribui-se a presente alteração o valor de **R\$ 393.649,48** (trezentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) .

- 2.1.1. O reajuste tarifário, de acordo com a Resolução ARISB-MG Nº 233/2023

entre 01/04/2023 a 22/06/2023

MODALIDADE TARIFÁRIA	REAJUSTE (DIFERENÇA)		CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
	Água	Esgoto		
Fixa	R\$ 2,10	R\$ 1,47	1	R\$ 3,57
0 a 10m ³	R\$ 0,1429	R\$ 0,1006	10	R\$ 2,43
>10 a 20m ³	R\$ 0,2378	R\$ 0,1666	10	R\$ 4,04
>20 a 40m ³	R\$ 0,3650	R\$ 0,2553	20	R\$ 12,41
40 a 200m ³	R\$ 0,3871	R\$ 0,2709	160	R\$ 105,28
> 200m ³	R\$ 0,4094	R\$ 0,2865	2.962,95	R\$ 2.061,92
TOTAL MENSAL				R\$ 2.189,65
TOTAL (02 MESES E 22 DIAS)				R\$ 5.985,04

2.1.2. Renovação da indicação de dotação orçamentária para 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23/06/2023 a 22/06/2024:

MODALIDADE TARIFÁRIA	ÁGUA	ESGOTO	CONSUMO MENSAL	VALOR TOTAL
Fixa	R\$ 30,93	R\$ 21,66	1	R\$ 52,59
0 a 10m ³	R\$ 2,1080	R\$ 1,4847	10	R\$ 35,93
>10 a 20m ³	R\$ 3,5088	R\$ 2,4559	10	R\$ 59,68
>20 a 40m ³	R\$ 5,3856	R\$ 3,7683	20	R\$ 183,08
40 a 200m ³	R\$ 5,7120	R\$ 3,9973	160	R\$ 1.553,49
> 200m ³	R\$ 6,0396	R\$ 4,2274	2.962,95	R\$ 30.420,61
TOTAL MENSAL				R\$ 32.305,37
TOTAL PARA 12 MESES				R\$ 387.664,44

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta alteração contratual estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme classificação abaixo:

EXERCÍCIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PTRES	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
2023	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339039-44	R\$ 208.432,03
2024	10.302.5018.8585.0031	172847	1002	339039-44	R\$ 185.217,45

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

(assinado eletronicamente)

LUDMILLA RODRIGUES COSTA GONÇALVES

GERENTE ADMINISTRATIVA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Dimas Augusto Carvalho de Araujo, Superintendente**, em 15/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludmilla Rodrigues Costa Goncalves, Gerente**, em 15/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29840796** e o código CRC **6BEF6A43**.

Referência: Processo nº 23765.000756/2017-69 SEI nº 29840796